



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/PMCSA-GM/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO  
MAGALHÃES – GEGM, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA M. ALMEIDA  
LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção, desmontagem de estrutura para eventos, acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida**, referente à ata de registro de preços 001/2017, do pregão eletrônico nº 005/2016, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado pela Secretária Executiva de Logística, a **Sra. Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE, telefone (81) 3221-1660, representado por seu representante legal o **Sr. Mario André Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.491.930 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 061/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 14 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de julho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência com termo final para o dia 07 de julho de 2018.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade do fornecimento é de 5% (cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.173,50 (oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a Comunicação supracitada se encontra devidamente instruída com a nota de Empenho n° 972, datada de 2018, no valor de R\$ 8.173,50 (oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), para fazer face à presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 061/18, datada de 14 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **5% (cinco por cento)** correspondente ao valor de R\$ 8.173,50 (oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de maio de 2018.

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	<b>CONTRATADA:</b> M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -EPP
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.548.594-63	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 048.203.569-10 Leila Santos

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M. ALMEIDA LOCAÇÕES  
E EVENTOS LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º **Termo aditivo ao Contrato nº 050/PMCSA-SELOG/2017**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 5% (cinco por cento). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995 – Casa Caiada – Olinda/PE. **Valor Acrescido:** 8.173,50 (oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Maio de 2018.

**MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**  
Secretária Executiva de Logística

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**FE455DD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>